





**- PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE ou DA LICENÇA
PATERNIDADE –**

1. COMO SE FAZ?

- a) Iniciar processo pelo SEI - escolher tipo de processo “[Licença Gestante, Paternidade, Adotante ou prorrogação](#)”;
- b) no campo “Especificação”, digitar: (nome do servidor – Prorrogação Licença...);
- c) Nível de acesso: “público”.
- d) Salvar;
- e) **Incluir** documento . Escolha o formulário: “[Cocad: Licença Gestante/Paternidade – Prorrogação](#)”. Preencher o formulário , salvar, fechar e assinar ;
- f) Enviar o processo para a unidade GGP.EUN .

ATENÇÃO

A prorrogação da Licença Paternidade **não** será concedida ao servidor com **contrato temporário** (Nota Técnica nº 959/2017-MP)

Obs.: Cabe ao requerente acompanhar via SEI o andamento do processo.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS

DIRETOR GERAL
FABÍOLO MORAES AMARAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
JANUBIA DA CRUZ ROCHA ARAGÃO